



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: 08001212151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

APROVADO
Em: 31/03/2025
p/Presidente

PARECER Nº 09/25

PROPOSIÇÃO: Moção nº 009/2025

AUTOR: Poder Legislativo

Ver. Thacyo Paz Albuquerque.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relatora: Ver^a. Maria Marques Pereira Mousinho

A presente Moção nº 009/25 de autoria do Poder Legislativo, visa a Concessão de Título de Cidadão timbirense, ao senhor *Jurandy de Souza Braga*.

HISTÓRICO: Jurandy de Souza Braga, nasceu em Pinheiro - Maranhão, tendo atualmente 57 anos, ingressou na Polícia Militar em 1986, como soldado, e, com dedicação e compromisso exemplar, alcançou o posto de Coronel, aposentando-se após honrosos 38 anos de serviços. Durante sua carreira, aprimorou-se por meio da Graduação em Segurança Pública e da Especialização em Segurança Pública e Gestão Escolar, demonstrando seu empenho constante em melhor servir a sociedade.

Em 1999, foi designado para comandar a Polícia Militar na região de Codó, onde conheceu Joyna Kyara Andrade Braga, filha do saudoso Josa, cujo nome batiza a localidade Bacuri do Josa, situada a 3 km da zona urbana de Timbiras. Desde então, Jurandy passou a residir na cidade de Codó e também na Fazenda Bacuri, em Timbiras, estabelecendo vínculos permanentes com nossa região.

Atualmente, Jurandy exerce o cargo de Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil no município de Caxias, continuando sua trajetória de dedicação ao serviço público e à segurança da população.

MÉRITO: *Jurandy de Souza Braga* tem se destacado não apenas por sua trajetória exemplar na Polícia Militar, mas especialmente pela sua significativa contribuição para a cidade de Timbiras durante o período em que foi comandante da Polícia Militar na região. Sua liderança e compromisso com a segurança da população timbirense durante esse período resultaram em melhorias visíveis no atendimento e prevenção de crimes, além de estreitar os laços com os municípios. O impacto de sua gestão na região foi profundo, criando um ambiente mais seguro e colaborativo para os cidadãos. Atualmente, morando na MA 026, em Timbiras, ele continua a demonstrar seu compromisso com a cidade, sendo um exemplo de dedicação ao serviço público e à qualidade de vida de seus habitantes.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após análise criteriosa e consideração dos serviços prestados pelo senhor *Jurandy de Souza Braga*, são de parecer favorável à *Moção nº 009/2025*, na sua forma original.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS-MA
EM, 28 DE MARÇO DE 2025.

Ver. Thacyo Paz Albuquerque

Presidente da Comissão De Legislação, Justiça e Redação Final

Ver^a. Maria Marques Pereira Mousinho

Relatora da Comissão de Legislação, Justica e Redação Final